



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**DEPOIMENTO
SEM DANO**



DEPOIMENTO SEM DANO

PORTO ALEGRE, AGOSTO DE 2009

EXPEDIENTE

TEXTO

DR. BRENO BEUTLER JÚNIOR

DR. JOSÉ ANTÔNIO DALTOÉ CEZAR

PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÕES

PAULO GUILHERME MARQUES

TAYLOR ALCÂNTARA DA SILVA

IMPRESSÃO

DEPARTAMENTO DE ARTES GRÁFICAS - TJRG

O SISTEMA DE ESCUTA JUDICIAL, CHAMADO "DEPOIMENTO SEM DANO", TRABALHA COM A POLÍCIA, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, O PODER JUDICIÁRIO E COM UM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, QUE FAZ A OUVIDA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE EM UM ESPAÇO PRÓPRIO, PROTEGIDO E ESPECIALMENTE PROJETADO PARA O DELICADO MOMENTO DO DEPOIMENTO INFANTO-JUVENIL. O TRABALHO DESSAS PESSOAS É ESCLARECER SE FATOS INVESTIGADOS PELA JUSTIÇA OCORRERAM OU NÃO, NO QUE ELES SE CONSTITUEM, SE SÃO OU NÃO REPROVÁVEIS AO OLHAR DA LEI, BEM COMO QUEM OS PRATICOU.

O DSD É COMPROMETIDO EM DAR EFETIVIDADE AO DIREITO QUE TODA CRIANÇA/ADOLESCENTE TEM DE ESCLARECER AO SISTEMA DE JUSTIÇA, COM SUA PRÓPRIAS PALAVRAS, FATOS QUE LHE DIZEM RESPEITO - CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ART. 12 -, VALORIZANDO ESTE MOMENTO, TORNANDO ADEQUADA E POSITIVA A INTERVENÇÃO JUDICIAL.

MARIA E ZÉ SÃO VIZINHOS E MUITO AMIGOS.



NO LUGAR ONDE VIVEM COSTUMAM VER PESSOAS FAZENDO COISAS ERRADAS, INCLUSIVE, NA FAMÍLIA DE MARIA.

DIA DESSES, ZÉ PASSOU NA CASA DE MARIA PARA ACOMPANHÁ-LA NA IDA À ESCOLA, ONDE IAM PARTICIPAR DE UM JOGO DE FUTEBOL.



NO PÁTIO OUVIRAM UM CHORO VINDO DA CASA QUE FICA NOS FUNDOS DE ONDE MARIA MORA. ESPIARAM E VIRAM O TIO DELA MALTRATANDO SUA PRÓPRIA FILHA, AINDA MUITO PEQUENA. ASSUSTADOS, FUGIRAM DALI.

NO CAMINHO PARA A ESCOLA, COMENTARAM O QUE HAVIAM ASSISTIDO. MARIA DISSE QUE ISSO SEMPRE ACONTECIA, O TIO ERA UMA PESSOA MUITO VIOLENTA COM SUA PRIMINHA.



ZÉ LEMBROU QUE AO LADO DA ESCOLA EXISTE UM POSTO DO CONSELHO TUTELAR. POR SER MAIS VELHO, EXPLICOU A MARIA O QUE FAZEM OS CONSELHEIROS TUTELARES E, ENTÃO, RESOLVERAM IR ATÉ LÁ PARA RELATAR O QUE ASSISTIRAM.

O CONSELHEIRO TUTELAR, PESSOA EXPERIENTE, LOGO CHAMOU A POLÍCIA.



OS AGENTES POLICIAIS CHEGARAM NA CASA, DETIVERAM O AGRESSOR E LEVARAM A CRIANÇA PARA O HOSPITAL. OS PAIS DAS CRIANÇAS FORAM INFORMADOS DE QUE MARIA E ZÉ DEVERIAM RELATAR A UM JUIZ O QUE TINHAM VISTO. DIANTE DISSO, O POLICIAL LHES PERGUNTOU SE PRECISARIAM DE ALGUMA ORIENTAÇÃO PARA O MOMENTO EM QUE AS CRIANÇAS FOSSEM CONVERSAR COM O JUIZ.

INFORMOU QUE, NO FÓRUM, HÁ UM LOCAL ADEQUADO E PESSOAS APTAS A OFERECER AUXÍLIO NO DIA DO DEPOIMENTO. A CONVERSA, NESTA OCASIÃO, SERÁ FEITA COM PESSOAS CAPAZES E TREINADAS PARA INTERAGIR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



O LOCAL ONDE PERMANECE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTARÁ SENDO FILMADO. EXPLICOU TAMBÉM QUE O JUIZ, O PROMOTOR, OS ADVOGADOS E AS PARTES, INCLUINDO-SE O ACUSADO, ESTARÃO EM OUTRA SALA - DE AUDIÊNCIAS - E QUE PODERÃO VER, OUVIR E PARTICIPAR, FAZENDO PERGUNTAS DIRETAMENTE AO TÉCNICO QUE ESTARÁ ACOMPANHANDO A TESTEMUNHA, ENQUANTO CONTAM O QUE PRESENCIARAM.



ALGUNS DIAS APÓS, O OFICIAL DE JUSTIÇA LEVOU A COMUNICAÇÃO PARA QUE MARIA E ZÉ, ASSIM COMO SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, SOUBESSEM A DATA, A HORA E O LUGAR ONDE DEVERIAM IR, BEM COMO ESCLARECEU-LHES A FORMA COMO OS DEPOIMENTOS SERIAM TOMADOS.

30 MINUTOS ANTES DA AUDIÊNCIA, ZÉ E MARIA FORAM RECEBIDOS NO FÓRUM PELO TÉCNICO QUE CONVERSARIA COM ELES NAQUELE DIA. ELE EXPLICOU QUE A CONVERSA SERIA GRAVADA EM VÍDEO E ÁUDIO, PARA QUE DEPOIS FOSSE JUNTADA AO PROCESSO.



SOMENTE APÓS TODOS ESTAREM DENTRO DA SALA DE AUDIÊNCIAS, ZÉ E MARIA SERIAM ENCAMINHADOS PARA SALA NA QUAL CONVERSARIAM, EVITANDO ENCONTROS INDESEJADOS NESSE TRAJETO E FICANDO EM LOCAL BEM DISTANTE DAQUELE ONDE O AGRESSOR PODERIA ESTAR.



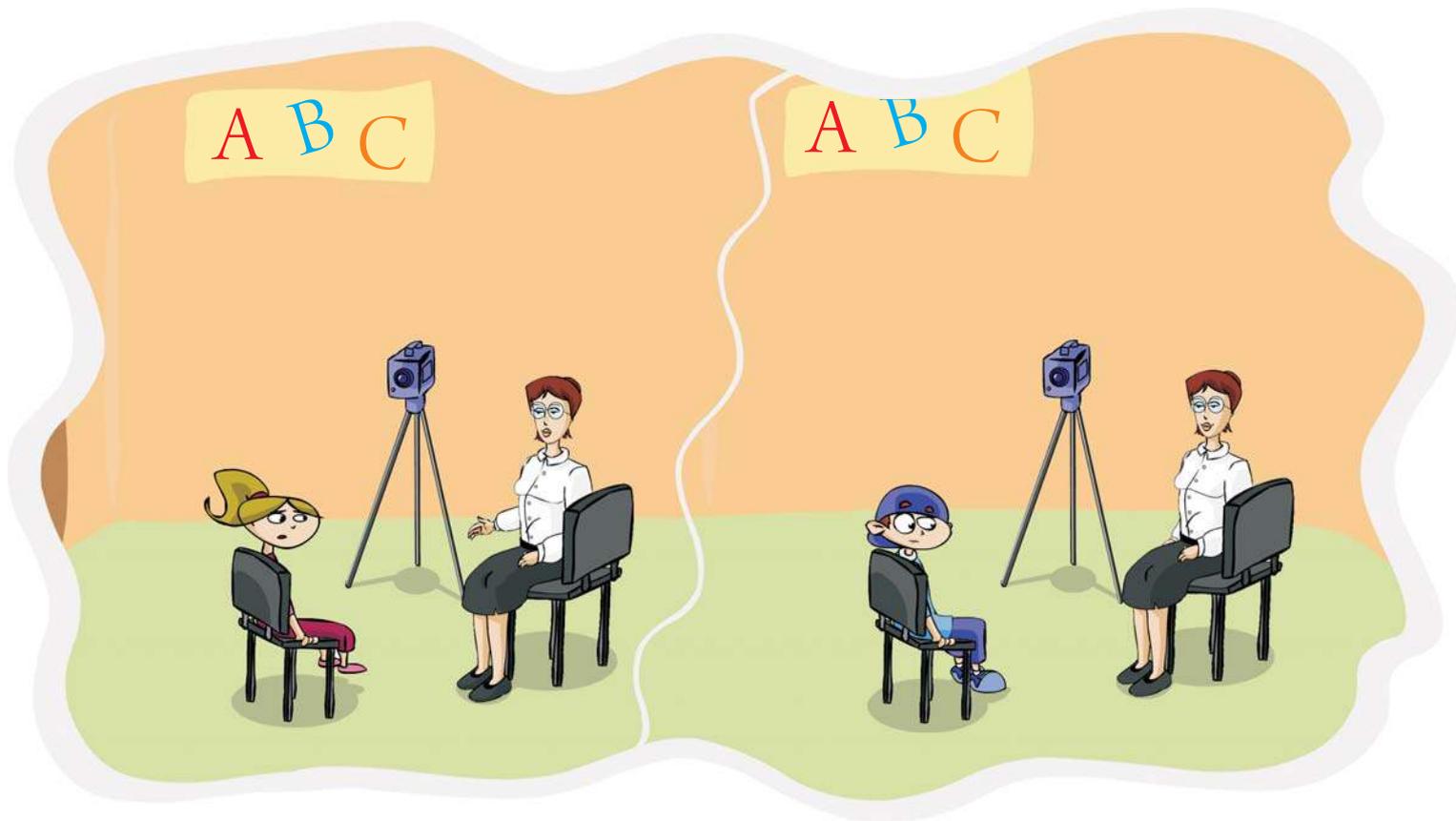
O PROMOTOR É A PESSOA QUE CONTA AO JUIZ O QUE ACONTECEU.

O ADVOGADO É QUEM VAI DEFENDER O ACUSADO.

O JUIZ É QUEM VAI JULGAR, OU SEJA, DECIDIR O QUE SERÁ FEITO COM O ACUSADO.

O TÉCNICO FACILITADOR É A PESSOA QUE FICA COM A CRIANÇA NA SALA ESPECIAL, PARA APOIAR O SEU DEPOIMENTO.

INICIADA A AUDIÊNCIA, NA SALA ESPECIAL, MARIA CONTA ÀS PESSOAS QUE ESTÃO NA SALA DE AUDIÊNCIAS O QUE ACONTECEU, O QUE ELA VIU. DEPOIS É A VEZ DE ZÉ SER OUVIDO.



PRESTADAS AS INFORMAÇÕES, OUVIDOS OS DOIS, FICAM AINDA ALGUM TEMPO COM O TÉCNICO, QUE LHEZ ESCLARECE ALGUMAS DÚVIDAS E AGRADECE. SE NECESSÁRIO, ENCAMINHA AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS PARA PROGRAMAS EXISTENTES NA REDE DE PROTEÇÃO.



MAIS TARDE, O JUIZ VAI DECIDIR O QUE SERÁ FEITO COM AQUELE TIO DE MARIA, QUE MALTRATOU A FILHA, OU SEJA, SE ELE SERÁ PRESO, SUBMETIDO A ALGUM TRATAMENTO, OU AINDA, SE RECEBERÁ ALGUMA PENA ALTERNATIVA, QUE NÃO SEJA A PRISÃO, COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.



COM OS DEPOIMENTOS DADOS, AS CRIANÇAS VOLTAM PARA CASA E SEGUEM SUAS VIDAS NORMALMENTE, BRINCAM E SE DIVERTEM TENDO A SEGURANÇA, O RESPEITO E O CARINHO QUE MERECEM.



PARA COLORIR.



ESTE LIVRETO SE DESTINA A SER UTILIZADO POR ADULTOS QUE VÃO PREPARAR CRIANÇAS/ADOLESCENTES PARA REVELAR (COMUNICAR, TRANSMITIR) PROVAS AO SISTEMA DE JUSTIÇA. O ADULTO ENTREGA O LIVRETO PARA A CRIANÇA/ADOLESCENTE E PARA SEU RESPONSÁVEL LEGAL, POIS ELE ABRANGE UMA EXPLICAÇÃO BEM SIMPLES DE COMO AS PESSOAS PARTICIPAM DA PRODUÇÃO DE PROVAS DURANTE OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS.

O ADULTO DEVE, ENTÃO, JÁ QUANDO DA COMUNICAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ, ESCLARECER O PAPEL DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NESTA TAREFA, COMO O JUIZ, O PROMOTOR DE JUSTIÇA, O ADVOGADO DE DEFESA, O OFICIAL DE JUSTIÇA, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, AGENTES POLICIAIS, CONSELHEIROS TUTELARES, ENTRE OUTROS, ESCLARECENDO AINDA COMO OCORRERÁ A COLETA DESSA PROVA.